



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	112/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 048/2023
Objeto:	Aquisição de placas de identificação e faixas de sinalização personalizadas, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/09/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA. (CNPJ 02.001.655/0001-00)	01	R\$ 9.675,00
02	ART ACRILICOS LTDA. (CNPJ 42.880.647/0001-03)	02, 03	R\$10.760,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$20.435,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 084/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras dos itens foram aprovadas após reapresentação.



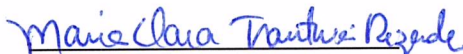
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

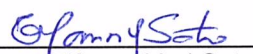
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

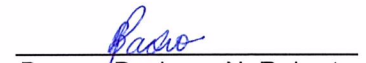
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.


Maria Clara Trautwein Rezende
CPL


Tiffany Yuri Sato
CPL


Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA (CNPJ 02.001.655/0001-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 9.675,00** (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e **ART ACRILICOS LTDA (CNPJ 14.269.834/0001-01)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02 e 03, no valor total de **R\$ 10.760,00** (Dez mil, setecentos e sessenta reais).

Campo Grande/MS, 10 de 11 de 2023


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo